



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Ao Diretor Geral

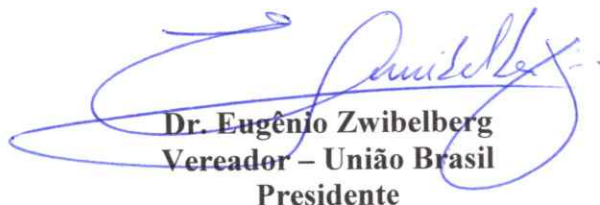
Ref.: P.A. n.º152/2024.

Assunto – AQUISIÇÃO DE ÁGUA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, encaminho o presente P.A. À secretaria de Gestão e Controle Interno, para verificar se está em consonância com a Resolução nº 03/2023, entendendo Vossa Senhoria que o referido processo preenche os requisitos ali estabelecidos, AUTORIZO o prosseguimento do processo proposto nos autos do processo administrativo nº 152/2024. Atende-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, combinada com os artigos 15 e 16 da Lei 101/2000, providenciando-se a formalização do processo.

Sem mais para o momento, com agradecimentos e reiterados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Eugênio Zwibelberg
Vereador – União Brasil
Presidente